



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 888, de 19 de outubro de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

determinar que, além das datas constantes da Portaria nº 887, de 19 de outubro de 2009, desta Presidência, nas Varas do Trabalho da Região Metropolitana e do Interior do Estado não haverá expediente nos feriados religiosos e aos alusivos à emancipação política dos respectivos municípios, abaixo discriminados:

MÊS	DIA	MOTIVO	VARA
Janeiro	20 (quarta-feira)	Dia de São Sebastião	Posto Avançado de Aracati
	25 (segunda-feira)	Dia do Município	Iguatu
Fevereiro	11 (quinta-feira)	Dia da Padroeira	Quixadá
Março	24 (quarta-feira)	Dia do Nascimento de Padre Cícero	Juazeiro do Norte

Abril	14 (quarta-feira)	Dia da Memória Histórica	Baturité
Junho	21 (segunda-feira)	Dia do Município	Crato
Julho	5 (segunda-feira)	Dia do Município	Sobral
	6 (terça-feira)	Dia do Município	Cratús
	22 (quinta-feira)	Dia do Município	Juazeiro do Norte
	26 (segunda-feira)	Dia da Padroeira	Iguatu
		Dia da Padroeira	Tianguá
Agosto	9 (segunda-feira)	Dia do Município	Baturité
	30 (segunda-feira)	Dia do Município	Limoeiro do Norte
Setembro	1º (quarta-feira)	Dia da Padroeira	Crato
	15 (quarta-feira)	Dia da Padroeira	Juazeiro do Norte
Outubro	4 (segunda-feira)	Dia de São Francisco	Tianguá
	7 (quinta-feira)	Dia da Padroeira	Posto Avançado de Aracati
	15 (sexta-feira)	Dia do Município	Caucaia
	25 (segunda-feira)	Dia do Município	Posto Avançado de Aracati
	27 (quarta-feira)	Dia do Município	Quixadá
Dezembro	13 (segunda-feira)	Dia de Santa Luzia	Baturité

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Presidente do Tribunal